



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 077, DE 07 DE MARÇO DE 2012

Ementa: Constituir Comissão Especial destinada a promover reavaliação dos bens patrimoniais do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Resolução nº 1.036, de 21 de dezembro de 2011, que aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/Crea e estabelece a classificação, a descrição e as funções dos grupos de contas contábeis; e

Considerando que no artigo 3º, conforme anexo II, estabelece o prazo limite para a reavaliação dos bens até 30 de junho de 2012,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão Especial destinada a promover reavaliação dos bens patrimoniais do Confea.

2. A comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Coordenador:

Ademar Francisco Santos

Membros:

Esther Felipe Goncalves de Melo

Glenio Furtado dos Santos

Claudio da Cunha Rabelo

Fabio dos Santos Barbosa;

Carlos Alberto S. Couto

3. Para consecução dos seus objetivos, a comissão iniciará na data desta Portaria, devendo concluí-lo no prazo de 60 (vinte) dias corridos.

4. Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da comissão.

5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente